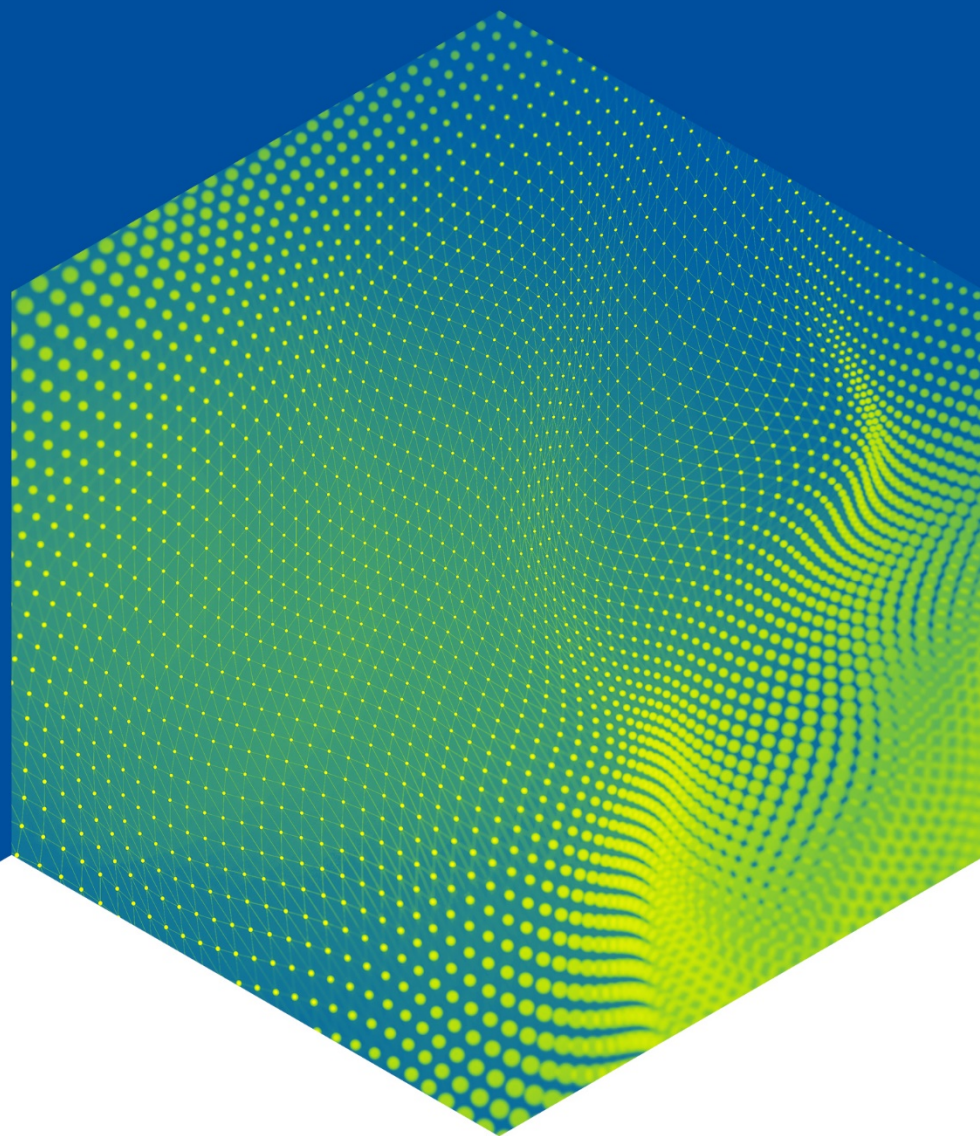




PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO  
PARA SUSTENTABILIDADE DAS PME



**Regulamento para Reconhecimento e Atribuição  
de Selo  
"Empresa Sustentável INOVAR+2.0"**

V1 de 20.09.2022



Cofinanciado por:



## INDICE

1.	Enquadramento.....	3
2.	Objetivo.....	4
3.	Âmbito.....	4
4.	Regulamento.....	4
4.1	Aderir à Rede de Cooperação Empresarial – RCE INOVAR+2.0.....	4
4.2	Referencial de Boas Práticas.....	4
4.3	Realizar a sua Autoavaliação.....	5
4.4	Realizar Sessões de Apoio e Validação.....	5
5.	Benefícios.....	6
5.1	Reconhecimento:.....	6
5.2	Visibilidade:.....	6

## 1. ENQUADRAMENTO

Este Regulamento tem o propósito de Reconhecimento e Atribuição do Selo “Empresa Sustentável INOVAR+2.0” (adiante, Regulamento de Reconhecimento, ou Regulamento), foi desenvolvido no âmbito do projeto INOVAR+2.0 | Promoção da Inovação para a Sustentabilidade das PME das regiões de Terras de Trás-os-Montes, Douro e Alto Tâmega. Promovido pela NERVIR – Associação Empresarial de Vila Real e pelo NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança, com o apoio da ACISAT – Associação Empresarial do Alto Tâmega. O projeto é financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte - Eixo Prioritário Competitividade das Pequenas e Médias Empresas.

O termo Sustentabilidade partiu da definição do relatório Brundtland (1987), em 2015, a Nova Agenda das Nações Unidas para 2030 definiu como o seu objetivo final a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável. Para isso, traçou 17 objetivos, chamados de Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em julho 2017 Portugal elaborou o Relatório sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Como podemos observar no relatório e nos seus objetivos, a Sustentabilidade é transversal a todos os setores de atividade.

A Sustentabilidade organizacional é um conjunto de valores sociais, ambientais, económicos e de gestão que todas as empresas devem de praticar com responsabilidade e ética profissional. Estes valores devem de ter reflexo na atividade da empresa todos os dias. Um conjunto de ações podem gerar um efeito borboleta, que permita todos fazerem “muito pouco”, mas o muito pouco, junto e em rede, fazer a grande diferença. Este regulamento pretende normalizar um conjunto de valores e princípios para que as empresas possam ter acesso ao selo de “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.

Pertencer à Rede de Cooperação Empresarial - RCE INOVAR+2.0 é o primeiro passo para iniciar o processo de atribuição do selo de “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”

A empresa ao iniciar o processo de atribuição do selo de “Empresa Sustentável INOVAR+2.0” terá um conjunto de benefícios proporcionados pela rede descrito no ponto 5 deste regulamento.

## 2. OBJETIVO

Este regulamento tem como principal objetivo normalizar o processo de atribuição do selo “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.

## 3. ÂMBITO

Processo de atribuição do selo “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.

## 4. REGULAMENTO

A atribuição do selo “Empresa Sustentável INOVAR+2.0” terá de respeitar os pontos seguintes:

### 4.1 Aderir à Rede de Cooperação Empresarial – RCE INOVAR+2.0

#### 4.1.1 Deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO que se encontra acessível no site:

O nome da entidade, organização ou empresa passará a estar visível na rede de cooperação empresarial – RCE no site.

<https://inovarmaistrasosmontes.pt/inscricao/>

#### 4.1.2 Participar nas iniciativas promovidas pela RCE.

### 4.2 Referencial de Boas Práticas

#### 4.2.1 A entidade, organização ou empresa terá que ter em consideração o Referencial de Boas Práticas "PME SUSTENTÁVEL INOVAR+2.0 Terras de Trás-os-Montes, Douro e Alto Tâmega" disponível no site [https://inovarmaistrasosmontes.pt/sistema\\_reconhecimento/](https://inovarmaistrasosmontes.pt/sistema_reconhecimento/).

#### 4.2.2 A entidade, organização ou empresa terá de adotar práticas de sustentabilidade de acordo com as orientações do referencial.

#### 4.3 Realizar a sua Autoavaliação.

4.3.1 A entidade, organização ou empresa deverá realizar a autoavaliação a partir do SIMULADOR DE AUTO-AVALIAÇÃO acessível no separador BARÓMETRO no site <https://inovarmaistrasosmontes.pt/barometro/>

4.3.2 Para o processo estar legível terá de obter os seguintes valores em cada eixo estratégico:

EIXOS	TEMAS	Ouro	Prata	Bronze
1. Gestão Estratégica	Estratégica para a Sustentabilidade	Mínimo 80% da avaliação	Mínimo 60% da avaliação	Mínimo 40% da avaliação
	Liderança e Compromisso*			
	Processos Sustentáveis			
2. Ambiental	Recursos Naturais*	Mínimo 80% da avaliação	Mínimo 60% da avaliação	Mínimo 40% da avaliação
	Energias Renováveis*			
	Descarbonização* (Neutralidade Carbónica)			
3. Social	Educação	Mínimo 80% da avaliação	Mínimo 60% da avaliação	Mínimo 40% da avaliação
	Sociedade			
	Inclusão Social*			
4. Económico	Sustentabilidade Financeira	Mínimo 80% da avaliação	Mínimo 60% da avaliação	Mínimo 40% da avaliação
	Economia Circular*			
	Transição Energética			

\*Majoração de acordo com o cálculo do barómetro

#### 4.4 Realizar Sessões de Apoio e Validação

4.4.1 A entidade, organização ou empresa deverá realizar uma sessão de validação com uma frequência de três anos.

4.4.2 A validação das práticas deve ser solicitada às entidades promotoras do projeto, NERVIR e NERBA.

4.4.3 As sessões de validação serão realizadas tendo em consideração o referencial de boas práticas.

- 4.4.4 As entidades promotoras devem assegurar que o consultor tem competências técnicas a realização sessão de validação.
- 4.4.5 As entidades promotoras devem assegurar que o consultor domina o Referencial de Boas Práticas.

## 5. BENEFÍCIOS

### 5.1 Reconhecimento:

5.1.1 A entidade ao candidatar-se ao sistema de reconhecimento, após avaliação externa, poderá obter ser reconhecida a 3 níveis:

- SELO OURO: Reconhecimento MÉRITO “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.
- SELO PRATA: Reconhecimento A CAMINHO “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.
- SELO BRONZE: Reconhecimento PRIMEIROS PASSOS “Empresa Sustentável INOVAR+2.0”.

5.1.2 O reconhecimento obtido pela entidade, pelas suas boas práticas para a sustentabilidade, prevê-se que contribuirá para a valorização de futuras candidaturas no âmbito dos sistemas de incentivos no próximo quadro de apoio PT2030 ou outros sistemas de incentivos.

### 5.2 Promoção e Disseminação de Boas Práticas/Visibilidade:

- 5.2.1 Integrar a rede de cooperação INOVAR+2.0 para a sustentabilidade
- 5.2.2 Destaque na mostra virtual em <https://inovarmaistrasosmontes.pt>
- 5.2.3 Será realizado um vídeo promocional a 10 entidades e divulgado no site e redes sociais.
- 5.2.4 Destaque em suplemento informativo num jornal nacional e regional
- 5.2.5 Divulgação das entidades da rede e suas boas práticas nas redes sociais
- 5.2.6 Integração das entidades da rede e suas boas práticas na conferência internacional / mostra de inovação.